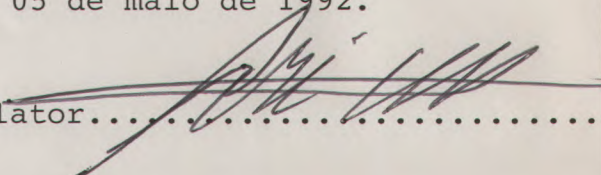
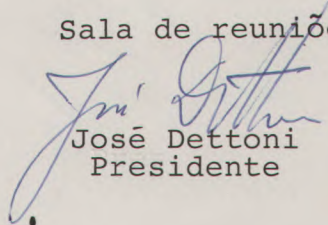


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

<b>Conselho:</b> CONSUN		<b>Processo nº</b> 23118.002418/89	
<b>Assunto:</b> Implantação do Colégio de Aplicação da UNIR.			
<b>Interessado:</b> Prof. Célio José Borges			
<b>Relator:</b> Ari Miguel Teixeira Ott			
<b>Câmara:</b> pedido de vistas	<b>Parecer nº</b> 004/RL	<b>A.P. em:</b> 06.05.92	
<b>I - RELATÓRIO:</b>			
<p>O presente processo vem às minhas mãos por pedido de vistas em função do absoluto impasse criado na votação.</p> <p>Após longa tramitação e aprovação no CONSEPE, recomeçou a peregrinação pelos caminhos da burocracia.</p> <p>O último despacho da PROPLAN, provocado pelo presente relator, informa que "o Orçamento da UNIR não contempla recursos orçamentários para ações voltadas para o ensino de 1º (primeiro) Grau".</p>			
<b>II - PARECER DO RELATOR:</b>			
<p>Somos de parecer favorável a inclusão do Projeto no orçamento para 1993.</p> <p style="text-align: right;">Em, 05 de maio de 1992.</p> <p>Cons. Ari Miguel Teixeira Ott - Relator..... </p>			
<b>III - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:</b>			
<p>A Plenária, aprovou por unanimidade o parecer do Relator.</p> <p style="text-align: right;">Sala de reuniões, 06 de maio de 1992.</p> <p style="text-align: center;"> José Dettoni Presidente</p>			